



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO -

CRIADO PELO DECRETO MUNICIPAL n°.002/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

- 09 / Novembro / 2022 – Edição 918 – ANO VI

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “GIDALVA FRANCISCA DE LIMA”

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N° 032/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO (PB)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e:

Considerando, a mudança de gestão recém ocorrida no município;

Considerando a necessidade de sanear as contas públicas municipais;

Considerando o teor da Lei 130 de 25 de janeiro de 2010;

Considerando a necessidade de existência de atos administrativos específicos.

DECRETA

Art. 1º Ficam revogados a aplicação de toda e qualquer gratificação concedidas ao corpo de funcionários efetivos, contratados e comissionados deste município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2022.

Mato Grosso, 09 de Novembro de 2022.

Gidalva Francisca de Lima
GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**PUBLICADO
EM 07/11/2022**

Maria Rita de Lima
MARIA RITA DE LIMA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO